



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de materiais permanentes para atendimento à Escola Municipal Prefeito Hermínio Gonzaga, conforme convenio Nº1261000756/2021/SEE.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1 – A aquisição dos Materiais Permanentes deve-se pela necessidade da Escola Municipal Prefeito Hermínio Gonzaga, que visa fortalecer a infraestrutura e promover melhorias contínuas para a instituição de ensino. Solicitamos a aquisição desses equipamentos a fim de aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade escolar, eficiência operacional e ampliação de atividades pedagógicas.

4 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. Solicitamos que os materiais venham de acordo com a especificação de cada item, com “garantia legal” de 12 meses. Caso ocorra de algum material vir com defeito ou em mal funcionamento, a empresa deverá realizar a troca do produto em até 3 dias.

5 - DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Ventilador de parede 60cm com 3 pás, com grade de aço, potência mínima 170W, rotação máxima 1430RPM e uma área de ventilação de 40m ² . Voltagem Bivolt.	15 unidades
Cadeira Fixa executiva sem braço, estofada com espuma injetada 35mm, cor preta, estruturada de aço tubular 7/8 na cor preta, encosto de 36cm x 42cm, acento 44cm x 43cm, peso suportado 110kg.	8 unidades
Cadeira giratória com braço digitador, Suporte de 110kg, braço ajustável para digitação, rodízios em P-U, densidade da espuma D45, revestimento de couro ecológico, base giratória com pistão à gás na cor preta.	6 unidades
Mesa de Reunião Redonda. Dimensões: 1m x 0,74m, estrutura em MDP 15mm com acabamento em fita de borda e tubo em aço, pintura EPOX nas cores preta ou cinza.	1 unidade
Notebook com processador Intel Core i5 1235U de 12º geração (10-core) 3.30GHz. Memória Cache 12MB. Memória RAM 16GB barramento DDR4. Clock de 2666MT/s. SSD de 1TB, tela WVA de 15.6” com resolução Full HD (1920x1080) e taxa de atualização 120Hz. Placa de vídeo integrada. Com conexões USB 3.2 de 1ª geração, USB 2.0, porta HDMI 1.4, conector de headset e tomada de energia. Windows 11. Bateria integrada de 3 células e 41Whr. Placa de rede wireless com Bluetooth. Com fonte bivolt, adaptador CA 65Watts. Teclado	3 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



numérico padrão ABNT.	
Impressora multifuncional com tanque de tinta colorida, Tipo de conectividade: Wi-Fi, USB, Ethernet. Com capacidade de 100 folhas de entrada. Com entradas USB 2.0, e entradas ou portas Ethernet 1. Visor LCD. Scanner tipo plano, alimentador de folhas. Profundidade de cor de 24bits per pixel A/W. Compatibilidade nativa com Apple AirPrint, Mopria e Google Chromebook para a impressão sem controladores a partir de dispositivos inteligentes. Compatível com Amazon Alexa.	3 unidades
Projetor, XGA, 3.400 Lumens, HDMI, Bivolt. Zoom digital de 1.0-1.35x, ± 30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal keystone. Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Lâmpada de longa duração a um preço acessível até 12.000 horas em Modo ECO. Resolução nativa XGA e performance 4:3 para imagens vibrantes e coloridas	1 unidade

6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a liberação da ordem de serviço, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Capitão Manoel Gomes, 225 - Brazópolis. Durante a semana, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h ou das 13h às 16h, ou conforme descrito no pedido, caso seja necessário a entrega diretamente nas escolas.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Fundamentação: Estimamos a quantidade atual descrita anteriormente no tópico 5, para suprir as necessidades da escola em relação à saúde e bem estar de alunos e funcionários, e à otimização de processos, tendo como referência o convênio Nº1261000756/2021/SEE.

8 – DO ACEITE DO OBJETO:

8.1. Os materiais serão considerados aceitos, quando atenderem as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e demais legislações vigentes.

9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização, bem como qualquer outro assunto referente a essa contratação, será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO

11.1. Com a aquisição dos equipamentos, a Secretaria Municipal de Educação visa suprir as necessidades referente as demandas da Escola Municipal Prefeito Hermínio Gonzaga, aprimorando assim, a infraestrutura da escola, a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade escolar e ampliação de atividades pedagógicas.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e nesse estudo técnico preliminar.

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação.

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação
Brazópolis